



EDITAL SEMED Nº 17/2025

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CLIL -
"APRENDIZAGEM INTEGRADA DE CONTEÚDO
E LINGUAGEM" DESTINADA AOS NOVOS
DOCENTES QUE ATUAM NAS INSTITUIÇÕES
DE ENSINO BILÍNGUE.**

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação para os novos docentes que começaram a atuar no ano de 2025 nas Instituições de Ensino Bilíngues da Rede Pública Municipal de Blumenau.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Ofertar formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Conforme previsto na Meta 16 do Plano Municipal de Educação (PME).

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Articular conceitos e conhecimentos dentro da abordagem CLIL, coadunado com Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

2.2 Aprofundar os conceitos relativos à aquisição de uma língua adicional e sua continuidade na comunidade de fala da instituição de ensino.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Professores de Língua Adicional.

3.2 Professores Pedagogos.

3.3 Coordenadores Pedagógicos.

3.4 Diretores Escolares.



4. DA INSCRIÇÃO E DA FREQUÊNCIA.

4.1 A inscrição e a presença dos participantes será efetuada e confirmada através da assinatura da lista de presença, que será disponibilizada no local, durante o evento.

5. CRONOGRAMA

Temas	Datas	Horário	Local	Formador (a)
Abordagem CLIL (Content and Language Integrated Learning)	02/04/2025 Matutino	07h30min 11h30min	A definir	Instituto Federal Santa Catarina - IFSC
	03/04/2025 Vespertino	13h30min 17h30min		

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

6.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada.

6.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

6.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

6.5 Os profissionais admitidos em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.



7. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

7.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

7.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 18 de março de 2025.

SIMONE JANICE BRETZKE PROBST
Secretária Municipal de Educação